



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2025 – PMA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 – PMA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Arrendamento de área específica de imóvel, com área de 441.475,00 m², restringida ao perímetro da jazida de saibro/cascalho, visando sua exploração e extração, de forma exclusiva, objetivando sua utilização em obras públicas de manutenção e recuperação de estradas vicinais do município.

Compete ao Município, através da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, prover a recuperação e manutenção das estradas vicinais de sua extensão territorial, em tempo hábil e com a disponibilização do material necessário, principalmente quanto ao saibro/cascalho, como condição de trafegabilidade, com especial destaque ao transporte escolar, veículos da área da saúde e de transporte da produção agrícola, sob o risco de interrupção da trafegabilidade de veículos e pessoas, paralisação das aulas, não transporte de pacientes e perda da produção agrícola, devido a perda da condição mercadológica dos produtos. Resultando, na etapa final, em danos severos à economia do município. O que tem se mostrado uma dificuldade constante e crescente, principalmente devido a não disponibilização de material adequado e de qualidade, no que tange ao saibro/cascalho, necessário para manutenção e recuperação das vias públicas, e ou de sua disponibilização em local acentuatamente distante, que inviabilizada seu transporte, devido ao alto custo, principalmente no que se refere a comunidades interioranas.

No caso em tela, não possuímos área própria, que forneça material de qualidade para a utilização pretendida, justificando assim a necessidade de arrendamento de área de imóvel com terceiros. Cujas áreas pretendidas, no presente caso, contêm jazidas com cascalho/saibro de excelente qualidade e quantidade, conforme acostada de laudo técnico, em local de fácil acesso e custo reduzido de transporte, de localização única, em perímetro favorável de exploração e extração, com distância retraída das estradas vicinais, na qual se requer sua disponibilização. Além de ser única e propícia, localizado no perímetro referenciado, para a finalidade pretendida, conforme comprobatória acostada, mediante laudo da área de engenharia.

Ademais, a recuperação e manutenção das estradas vicinais municipais é iminente, devido às acentuadas avarias resultantes da intempérie climática/enxurrada que atingiu nossa cidade, no mês de janeiro, que resultou na decretação de situação de emergência, através do Decreto Municipal Nº 12/2025, de 23 de janeiro de 2025, reconhecida pelo Governo Federal, através da Portaria Nº 371/2025, de 10 de fevereiro de 2025, do Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Atos disponíveis em:

-  <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/a/angelina/decreto/2025/2/12/decreto-n-12-2025-deciara-situacao-de-emergencia-em-areas-do-municipio-afetadas-por-tempestades-local-convectiva-chuvas-intensas-cobrade-13214-conforme-legislacao-aplicada-ao-tema?q=decreto+12>
-  <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-371-de-10-de-fevereiro-de-2025-612358782>

Portanto, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 03/2024, que estabelece regras e diretrizes para a aplicação da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a pretendida solicitação atende às normativas vigentes, garantindo a conformidade legal e a eficiência, principalmente quanto ao interesse público, economicidade e transparência.



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

O interesse público é justificado pela necessidade iminente de disponibilização de jazida de saibro/cascalho para recuperação e manutenção das estradas vicinais do município, proveniente de arrendamento de área de terra específicas do imóvel referenciado, pelo valor anual de R\$ 40.000,00 (*quarenta mil reais*) mensais, fundamentado nos autos do presente processo, com possibilidade de prorrogação, atendidos os termos do DFD, TR e ETP.

Angelina/SC, 18 de Fevereiro de 2025

**José Valmir Schmitt
Coordenador de Gestão
Governamental Integrada**